



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Publicado no DOU em: 31/10/2024 / Edição: 211 / Seção: 3 / Página: 74

INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

INFORMAÇÕES GERAIS

	Data da Prova	16/02/2025 (Domingo)
	Horário de Fechamento dos Portões	14h00 (Chegue com pelo menos 30 minutos de antecedência)
	Duração da Prova	4 horas (14h00 às 18h00)
	Documentos Necessários	Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, etc.)
	Material Permitido	Caneta esferográfica (tinta azul ou preta)
	Regras Importantes	Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões às 14h. Leve apenas o essencial para a prova. Equipamentos eletrônicos e materiais de consulta são proibidos. NÃO será permitido portar qualquer tipo de relógio.
	Dicas	Verifique seu local de prova com antecedência e planeje seu transporte para evitar atrasos. Acesse a área do candidato para confirmar sua inscrição e consultar detalhes específicos.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

IFES - Campus Serra	Avenida dos Sabiás, 330 - Morada de Laranjeiras, Serra - ES
IFES - Campus Vitória	Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES

DA PROVA OBJETIVA

1. A prova será composta de **50 (cinquenta) questões** em formato de múltipla escolha, sendo: 25 (vinte e cinco) questões de **Conhecimentos Específicos**, 10 (dez) questões de **Língua Portuguesa**, 5 (cinco) questões de **Raciocínio Lógico**, 5 (cinco) questões de **Informática** e 5 (cinco) questões de **Legislação**, com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, contendo apenas uma resposta correta.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, **munido de documento de identificação civil original, com foto** e caneta esferográfica (**tinta azul ou preta**).
3. Serão considerados **documentos oficiais de identificação**: carteiras expedidas pelo comando militar, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteira nacional de habilitação com foto; carteiras funcionais com foto e impressão digital, expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei; carteira de trabalho; e certificado de reservista; documentos digitais (CNH digital e RG Digital).
4. **NÃO** serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, crachás, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.
5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido com data posterior à sua inscrição no Concurso.
6. **O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no item 3**, ressalvado o disposto no item 5, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.
7. **NÃO** será permitida consulta a materiais impressos, nem o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como bip, telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, pen drive, receptor, gravador, relógios, calculadoras ou similares, durante a realização da prova objetiva, sob pena de eliminação.
8. **Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados no item anterior, deverão:**
 - a. retirar a bateria dos aparelhos eletrônicos ou, quando não for possível retirá-la, desligar completamente o dispositivo, inclusive alarmes.

- b. dispor todos os referidos objetos dentro de embalagem a ser disponibilizada pela organização do concurso, mantendo-a em local visível ao aplicador ou fiscal da sala.
- 9. É **vedado** ao candidato, durante a aplicação da prova, fazer uso de qualquer **aparelho eletrônico e/ou portar qualquer tipo de relógio, óculos de sol ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.**
- 10. O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito no item 8 será retirado da sala de prova e conseqüentemente eliminado do concurso.
- 11. **Por motivo de segurança e visando a lisura e a idoneidade do concurso, serão adotados os procedimentos abaixo:**
 - a. após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - b. ao terminar a prova, o candidato entregará, **obrigatoriamente, o seu cartão-resposta;**
 - c. o candidato somente poderá retirar-se do local de prova depois de transcorrida **1 (uma) hora do início** de sua aplicação, devendo, nesse caso, deixar o caderno de provas.
 - d. o candidato **somente poderá levar o caderno de provas** após transcorridas **3 (três) horas** do início da aplicação;
 - e. não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde.
 - f. o candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da prova objetiva, será eliminado.
 - g. não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização da prova.
- 12. O cartão-resposta deverá ser marcado, obrigatoriamente, **com caneta esferográfica (tinta azul ou preta).**
- 13. **NÃO** será atribuído valor à questão que, no cartão-resposta, contiver rasuras ou emendas.
- 14. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 15. **Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova após o fechamento dos portões às 14h** e nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 16. **Será excluído do concurso público** o candidato que faltar à prova objetiva de caráter eliminatório, bem como àquele que não devolver o cartão-resposta.
- 17. O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes, exceto conforme o item 19, deverão permanecer ao lado de fora dos portões.
- 18. Os portões somente serão reabertos 1 (uma) hora após o início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

19. O candidato só poderá retirar-se do local de prova, entregar o cartão-resposta, e levar o caderno de prova depois de **transcorridas 3h (três horas) do início de sua aplicação**.
20. **A candidata que tiver necessidade de amamentar seu filho, com até 6 meses de idade, durante a realização da prova, deverá apresentar certidão de nascimento do filho e levar responsável, maior de 18 anos, para guarda da criança.**
21. O IFES não se responsabiliza por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE PROVA

O Transporte Público na Grande Vitória é operacionalizado pela GVBus e somente por Bilhetagem Eletrônica. **Aos candidatos(as) que optarem por utilizar o transporte público e que não tenham o cartão de passagem**, orientamos que acesse o endereço eletrônico para esclarecimentos: <https://www.gvbus.org.br/>.

Orientamos aos candidatos(as) que verifiquem **os horários e itinerários das linhas de ônibus** para seu local de prova, evitando assim qualquer tipo de contratempo. Endereço eletrônico: <https://ceturb.es.gov.br/>.

Abaixo os endereços dos locais de provas, com respectiva foto do campus e algumas opções de linhas que passam próximas aos locais (há outras). É de responsabilidade do candidato(a) a conferência do local de prova, seu deslocamento e horário de chegada.

	<u>IFES - CAMPUS SERRA</u> Endereço: Avenida dos Sabiás, 330 - Morada de Laranjeiras, CEP: 29166 - 630 - Serra - ES. Distância do Aeroporto de Vitória: 12 km Distância da Rodoviária de Vitória: 25 km Opções de transporte público que passa próximo ao campus. Saída do Terminal Carapina: 831, 874, 501 e 516. Saída do Terminal Laranjeiras: 815 e 860.
---	--



IFES - CAMPUS VITÓRIA

Endereço: Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-780.

Distância do Aeroporto de Vitória: **8 km**

Distância da Rodoviária de Vitória: **5,6 km**

Opções de transporte público que passa próximo ao campus: **103, 121, 502, 503, 504, 562, 539.**